



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/08/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA CÍVEL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	4 - 5
4.2. JUÍZES.....	6 - 7
4.3. PRESIDÊNCIA.....	8
4.4. VARA CRIMINAL.....	9

Jesus

Justiça suspende reintegração de área ocupada no Bom Jesus

O Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu a reintegração de posse de uma área ocupada por cerca de 2.500 famílias, no bairro Bom Jesus, no município de Imperatriz. A reintegração de posse havia sido determinada pelo juiz José Ribamar Serra, titular da 3ª Vara Cível da Comarca do município de Imperatriz, e seria realizada na manhã de terça-feira (22).

A Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), tem acompanhado o caso buscando formas de mediar o conflito. Entretanto, procedimentos adotados pelo juiz José de Ribamar Serra inviabilizaram qualquer avanço nas mediações conduzidas pela COECV, sendo o caso encaminhado para cumprimento de reintegração conforme decisão do próprio juiz.

De acordo com dados da documentação oficializada no Tribunal de Justiça do Maranhão, o bairro Bom Jesus possui atualmente 500 famílias com duas ações de reintegração de posse em tramitação na 3ª Vara Cível de Imperatriz, requeridas pelas empresas Capital Empreendimentos e BRDU Construções. O terreno é uma área extensa, localizada próxima ao cemitério e ao Campus II da Universidade Federal do Maranhão em Imperatriz e foi ocupado em maio de 2015 por centenas de famílias sem casa própria.

“Recebemos um estudo de situação produzido pela Polícia Militar e realizamos diversas ações, com visita ao local, reunião com representantes das associações, os proprie-

tários da área, a Prefeitura, a Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, para chegar a uma solução amistosa e garantir a proteção e o acolhimento das famílias que ali vivem, com crianças, idosos, mulheres grávidas, pessoas com deficiência, com o objetivo de evitar que os ocupantes fiquem em situação de rua e de vulnerabilidade social”, esclareceu o presidente da COECV, Jonata Galvão.

A decisão do juiz José Ribamar Serra gerou protestos dos ocupantes de forma pacífica em frente ao Fórum e à Prefeitura de Imperatriz. “Nossas casas não serão desocupadas porque vamos lutar para garantir um direito nosso que é constitucional, o direito à moradia. Estamos requerendo a averiguação da documentação oficial que possam realmente comprovar o direito de propriedade das empresas e também considerar que nós somos uma quantidade de famílias carentes de muita coisa e sobretudo de moradia”, reivindicou um dos moradores durante os protestos em frente ao Fórum.

Morador da comunidade Bom Jesus, o líder comunitário Luan Costa Brito explicou que muitas famílias moram há mais de dois anos na região. A comunidade conta com a presença de oito congregações religiosas - 7 igrejas evangélicas e 1 católica - e que a luta dos ocupantes é pelo direito à moradia. “Estamos defendendo um local para que nossas famílias, que já são carentes de muita coisa, tenham onde colocar suas casas, seus filhos, tenham condições dignas. As pessoas que moram ali não têm pra onde ir. E apesar de o local não oferecer nenhuma infraestrutura, ali é o único lugar

em que podemos viver e ter um pedaço de chão pra fazer uma casa e colocar a nossa família embaixo. Aquela terra é a esperança de dias melhores. Nós esperamos que o poder público possa tomar um posicionamento favorável a nós”, disse Luan.

Nova liminar - Após a decisão proferida pelo juiz da 3ª Vara Cível de Imperatriz, o defensor público Fábio de Souza Barreto entrou com recurso para derrubada da determinação do juiz José Ribamar Serra e o pedido foi acolhido pelo desembargador Lourival Serejo, que decidiu pela suspensão das decisões liminares.

“A partir da articulação feita pela equipe da COECV a todos os órgãos que atuam na defesa dos cidadãos, a Defensoria Pública interpôs o pedido e o Tribunal de Justiça considerou suspender as decisões liminares, garantindo o direito dos ocupantes em permanecer por mais tempo na comunidade até nova mediação com a Justiça”, explicou Jonata Galvão.

BRDU esclarece sobre cancelamento da reintegração de posse na área do Bom Jesus

Com relação a decisão sobre a suspensão da reintegração da área localizada no Bom Jesus, a BRDU Firenze reforça que está buscando recurso às instâncias superiores da justiça, visto que é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A BRDU Firenze respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu amplo e legítimo direito de defesa, e reforça que possui todos os documentos, que por lei, comprovam o direito legal pela área em questão. **(Assessoria)**

ESTADO MAIOR

Liberado

O desembargador Tyrone José Silva, da 3ª Câmara Criminal do TJ, determinou o desbloqueio judicial dos postos de combustíveis controlados pelo agiota Josival Cavalcanti, o Pacovan.

A decisão foi tomada em um recurso do acusado, depois de ele ter o mesmo pedido negado no dia 9 de agosto pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo a Polícia Civil – que já prendeu o agiota em operações contra agiotagem e contra lavagem de dinheiro -, Pacovan utiliza os postos para lavar dinheiro por meio de laranjas.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2017

Processo nº 21.168/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva para equipamento de armazenamento de dados Hitachi (storage HDS AMS2500) instalado no Data Center do TJMA; **Abertura:** 14/09/2017 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 25 de agosto de 2017.

Maurício Fernandes Lima - Pregoeiro do TJMA.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Política do pão e circo

Em razão do populismo penal, que não escuta a ciência nem os cientistas, não apresenta estatísticas criminais confiáveis e age sob a égide obscurantista do discurso enganoso, sem referência de paradigmas constitucionalistas – o Direito Penal perde cada vez mais o seu caráter de ultima ratio — último recurso a ser usado pelo Estado em situações de punição por condutas castigáveis.

Já são mais de três décadas de populismo penal midiático atuando diretamente sobre o Direito Penal. Inventado pelo ultraliberalismo norte-americano e inglês nos 70, o populismo penal é neoconservador no campo penal, ganhando força nos tempos atuais pelo neoliberalismo econômico, com as densas heranças escravagistas, aristocratas e oligárquicas no Brasil. Nunca na história brasileira houve edição de tanta lei em matéria penal. O descompasso no campo legislativo nada soluciona e só trás mais problemas, como a hipertrofia do sistema penitenciário, que se encontra falido e cuja sua única função é encarcerar.

Totalmente ineficiente em termos preventivos, o populismo penal é um engodo da democracia, constituindo a base prática e discursiva da política pública mais irresponsável dos governos, por confiar em algo que não funciona, sugerindo a aplicação de medidas que tangenciam apenas os efeitos e nunca as causas do problema da criminalidade.

Tratando o Direito Penal como verdadeiro diploma legislativo de emergência, ou seja, como válvula de escape para tudo que não se consegue resolver com políticas públicas, os agentes do populismo penal buscam o apoio ou o consenso popular para suas erráticas e antidemocráticas teses, deixando bem nítida a relação nociva e a ameaça que representam para a aplicação de um direito baseado nos ideais constitucionais.

Guiados por um discurso irracional, os agentes do populismo penal midiálicam a violência e propõem soluções milagrosas e fáceis para problemas extremamente complexos. Eles não agem com boa fé e têm plena consciência dos males que seus discursos causam.

O objetivo é fazer a população acreditar que a impunidade é sinônimo de falta de legislação penal, sendo este um ardiloso meio de controle social, que afronta diretamente a Constituição Federal.

De nada adianta reformar a legislação penal para reduzir os índices alarmantes de criminalidade se o Estado continuar ausente na garantia dos direitos básicos do cidadão. Se não houver políticas públicas anteriores às políticas do direito penal a questão da criminalidade não será resolvida. Como perderam a capacidade e gerenciar os conflitos sociais e não têm nada a oferecer em termos de segurança para a população, os políticos procuram iludir a sociedade, adotando uma política do pão e circo, com ações inócuas e ineficientes para debelar os problemas.

Sempre que um crime provoca o clamor popular, os agentes do populismo penal usam os holofotes da imprensa para propor leis que agradem a opinião pública no momento de revolta. Passado o clamor ou ante uma crise em outra área, esse movimento arrefece, mostrando que legislar para atender tão somente a Vox Populi é desastroso.

Ameaça

Ameaçados pelo crime organizado no Brasil, quase 200 juizes de Direito vivem hoje sob proteção policial 24 horas, sem aparições públicas, com vida restrita ao convívio familiar, deslocamento vigiado e privados do direito básico de ir e vir, em decorrência de ameaças de quadrilhas e de facções criminosas gestadas dentro do próprio sistema penitenciário. Os juizes representam um dos mais importantes contrapesos de uma sociedade democrática e as ameaças são feitas com a clara intenção de intimidar e impedir a qualquer custo o trabalho da Justiça. Situação semelhante ocorreu na década de 90 na Colômbia, com as investidas violentas do narcotráfico contra magistrados, e na Itália com o assassinato do juiz Giovanni Falcone pela Máfia naquele país.

Corrupção

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil vai puxar para baixo a economia do continente, sendo a corrupção galopante a mãe desse e de outros males nacionais que afundam o país. A corrupção afasta investidores, paralisa projetos, corrói empregos, assusta o mercado e fere de morte o orgulho e a dignidade da Nação. Ela caminha lado a lado com a ineficiência estatal, tendo como protagonistas políticos perversos, vorazes e inescrupulosos. A grave crise sem perspectiva de solução

preço, sobretudo do segmento populacional que vive em situação de miséria e pobreza absoluta.

Mínimo

No Brasil – onde os direitos são mínimos, o salário é mínimo, o acesso à saúde é mínimo, os investimentos em educação são mínimos e o respeito à cidadania é mínimo – os efeitos nefastos da desigualdade vão continuar gerando pobreza e miséria até 2030. Nos próximos 14 anos não diminuirão as distorções sociais que colocam o Brasil entre os países mais desiguais do planeta. Ou seja, vamos continuar parados no tempo.

Violência

No Brasil, os homens massacram as mulheres e as famílias massacram as crianças. Ou seja, da mesma forma que a mulher sofre violência do homem em situações previstas na Lei Maria da Penha, as crianças são atingidas em sua vulnerabilidade quando violentadas pelos próprios pais em situações tipificadas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O fenômeno da violência doméstica contra crianças é muito mais frequente do que se possa imaginar. Apenas 20% dos casos de maus-tratos são denunciados aos órgãos competentes, prosperando o pacto do silêncio, que aumenta a dor e o sofrimento com os assassinatos infantis, abandonos,



Lançamento

O juiz Francisco Soares Reis Júnior lançou, quinta-feira (24), na Livraria Leitura do São Luís Shopping, no Jaracati, o livro “Dez anos do Conselho Nacional de Justiça – a experiência de accountability adotada pelo CNJ nos tribunais de justiça estaduais”. A obra é resultado das pesquisas realizadas pelo magistrado para sua dissertação de mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), em que interpreta os resultados obtidos pelos mecanismos de controle dos tribunais estaduais.

Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br



Divulgação



Prestigiando o lançamento do livro do juiz Francisco Soares Júnior, a juíza Oriana Gomes e os desembargadores Nelma Sarney e Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha recebe nesta quinta-feira (31), às 10h, o Título de Cidadão de Presidente Dutra, na Câmara Municipal. A proposição foi do vereador André Jardins. Antes, às 9h, será realizada cerimônia de Lançamento da Pedra Fundamental do Fórum da Comarca de Presidente Dutra.

Entrevista concedida pelo delegado da Superintendência de Homicídios

O delegado Leonardo Carvalho, que estava de plantão na Superintendência de Homicídios e de Proteção à Pessoa, concedeu esta entrevista sobre o caso, que resultou no assassinato do segurança Nilo Vitorio Saraiva Pontes, que prestava serviço para a Falcon Segurança:

“O que a gente apurou é que uma moça estaria praticando furtos dentro do show. Uma das vítimas percebeu isso, segurou ela, apresentou-a para um segurança do show e o segurança ia colocá-la para fora. Com relação ao furto, a gente não conseguiu comprovar, mesmo porque a vítima não compareceu e também não foi achado o objeto do furto. Mas, em decorrência de o segurança ter trazido essa moça para fora, o companheiro dela, o marido dela, que estava do lado de fora, armado com um revólver

calibre 38, ao ver o segurança segurando ela, ele tirou a arma e efetuou disparos contra o segurança, que veio a óbito. O segurança é o Nilo Vitorio Saraiva Pontes, este foi a vítima do homicídio. O autor dos disparos é Lucelmo Farias Gomes. O Lucelmo, ainda nesta delegacia, apresentou uma identidade falsa, com a foto dele e com o nome de outra pessoa. E descobrimos, durante o procedimento, que havia três mandados de prisão contra ele. Então eles aprontaram isso. Pegaram um táxi e estavam indo embora. O Ciops foi acionado - 190, a Polícia Militar agiu bem rápido e conseguiu parar o taxista que estava dando fuga a eles. Os PMs pararam o carro, logo foi encontrada a arma e junto com Lucelmo havia duas moças, sendo uma a que supostamente estaria praticando furtos e a outra,

identificada como Ana Patrícia Silva Sousa.

Contra Ana Patrícia também havia um mandado de prisão em decorrência de ela teria praticado alguns furtos no passado, teve o benefício da liberdade provisória, foi colocada uma tornozeleira eletrônica nela, ela arrancou a tornozeleira e em decorrência disso foi expedido um mandado de prisão contra ela. E agora ela vai ter de cumprir a pena dela. Lucelmo tem contra si mandados de prisão por conta de homicídios. São mandados de prisão expedidos pelo Tribunal do Júri. São mandados de prisão de 2014. Ele saiu da cadeia em 2014, no Dia dos Pais ou Dia das Mães, numa datas destas. E não retornou desde então. Estava há três anos na rua. Ele já se encontra no Sistema Penitenciário, à disposição da Justiça.”